

COVID-19 - Mês de dezembro de 2021 e janeiro de 2022

Prazos para requerimento dos apoios extraordinários

De acordo com a informação disponibilizada pela Segurança Social, os requerimentos, **com referência ao mês de dezembro de 2021 e de janeiro de 2022**, que permitem pedir os apoios extraordinários relativos à COVID-19 serão disponibilizados na Segurança Social Direta nas seguintes datas:

Apoio	Mês de referência	Prazo para requerer
Apoio Excecional à Família	dezembro de 2021	10 a 20 de janeiro
	janeiro de 2022	1 a 10 de fevereiro
Apoio Extraordinário à Redução da Atividade Económica de Trabalhador Independente	dezembro de 2021	10 a 20 de janeiro
	janeiro de 2022	1 a 10 de fevereiro
Medida Extraordinária de Incentivo à Atividade Profissional	dezembro de 2021	10 a 20 de janeiro
	janeiro de 2022	1 a 10 de fevereiro
Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores	dezembro de 2021	1 a 10 de janeiro
	janeiro de 2022	1 a 10 de fevereiro

Lisboa, 10 de janeiro de 2022

Ana Rita Nascimento | ananascimento@pintoribeiro.pt

Francisca Machado | franciscamachado@pintoribeiro.pt

www.pintoribeiro.pt